



DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3997 de 14/04/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: VIVAVERDE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
Processo: 2831/ 2023 Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Serviço de paisagismo.
Valor: R\$ 2.630,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação da candidata realizada através do Edital nº 049/2023 – SMA, publicado no Diário Oficial 3.990, de 03 de abril de 2023;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado da candidata ao cargo de MONITOR ESCOLAR: SONIA GOMES PENA, inscrição nº 150188-5.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação da candidata acima citada, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 14 de Abril de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

SRP PREGÃO PRESENCIAL 015/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), MEDICAMENTOS PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), MALETA DE EMERGÊNCIA DAS UNIDADES DE SAÚDE E POLICLÍNICAS, DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, INCLUINDO MEDICAMENTOS MANIPULADOS, ITENS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS.**

Prazo de Vigência: 12 meses.

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 14 de abril de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Decreto nº 7820 de 14 de Abril de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVE	20.608.34.2842	APOIO À AGROINDÚSTRIA	3.3.9.0.35	1704	4824	R\$ 5.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 5.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVE	20.608.19.2281	APOIO À AGRICULTURA	3.3.9.0.30	1704	4811	R\$ 5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 5.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de Abril de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7821 de 14 de Abril de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 821.754,95 (OITOCENTOS E VINTE E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			Valor		
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Despesa			
23 - SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.129.3.2291	MANUT.DA ADMIN TRIBUTARIA	3.3.9.0.35	1704	3942	R\$ 210.752,37
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.8.2219	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	3.3.9.0.30	1704	4281	R\$ 240.225,25
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MANUT.DA INFRAESTRUTURA DE LOGR.E ÁREAS PÚBLICAS	3.3.9.0.39	1704	4291	R\$ 370.777,33
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 821.754,95

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título					
23 - SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.129.3.2291	MANUT. DA ADMIN. TRIBUTÁRIA		3.3.9.0.39	1704	2424	R\$ 210.752,37
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MANUT. DE INFRAESTRUT. DE LOGR. E ÁREAS PÚBLICAS		4.4.9.0.51	1704	4292	R\$ 611.002,58
TOTAL DE ANULAÇÕES:								R\$ 821.754,95

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de Abril de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

- DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com os itens 02, 03, 11, 12, 19, 20, 22, 23, 46, 77, 80 e 92, no valor total de R\$ 63.894,20 (Sessenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

- ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o item 01, no valor total de R\$ 758,40 (Setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

- PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens 50, 63, 66 e 79, no valor total de R\$ 22.166,74 (Vinte e dois mil cento e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

- TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, com os itens 04, 32, 34, 35, 47, 58 e 89, no valor total de R\$ 15.451,76 (Quinze mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos).

- EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, com o item 88, no valor total de R\$ 2.990,00 (Dois mil, novecentos e noventa reais).

- BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, com o item 25, no valor total de R\$ 96.282,71 (Noventa e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 201.543,71 (Duzentos e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos).

PATY DO ALFERES, 14 DE ABRIL DE 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 327/2023 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **HIGOR BIANCO DE CARVALHO**, matrícula nº 2150/01, Agente Administrativo IA, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS**, símbolo **DAS-3**, sendo-lhe atribuído gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 12 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL
REPUBLICADO POR MOTIVOS DE CORREÇÃO

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8468/2022, CUJO OBJETO É A PROVA DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), MEDICAMENTOS PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), MALETA DE EMERGÊNCIA DAS UNIDADES DE SAÚDE E POLICLÍNICAS, DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, INCLUINDO MEDICAMENTOS MANIPULADOS, ITENS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS, PELAS EMPRESAS VENCEDORA S:

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR

Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE

**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

**PORTARIA N° 328/2023 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear a servidora **RAQUEL RODRIGUES BALTAR CARVALHO**, matrícula nº 2153/01, Agente Administrativo IA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO**, símbolo **DAS-2**, sendo-lhe atribuído gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 12 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL
REPUBLICADO POR MOTIVOS DE CORREÇÃO

PORTARIA N° 332/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº3360/2023, de 11/04/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **JOANA ANGELICA SANTOS SOUZA**, matrícula nº 1587/01, do cargo de **MERENDEIRA A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **11 de abril de 2023**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de abril 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

